

## PORTARIA Nº 067-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como da Lei nº 1.054/2024.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA NICOLY AZEVEDO DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 1\*\*.992.\*\*4-52, gratificação no percentual de 15% conforme art. 28 da Lei Nº 1.054 de 22 de março de 2024, sobre o vencimento do servidor ocupante do cargo comissionados de Tesoureiro Legislativo, em seu § 1º, em decorrência do exercício de sua função nomeado pela portaria de nº 007/2021.

Art. 2º. A gratificação concedida no art. 1º desta portaria, ao cargo efetivo de Recepcionista, decorre da sua responsabilidade de garantir as emissões de Carteiras de Identidades à população em geral e representando a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN junto ao ITEP/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 01 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Serra do Mel, 14 de fevereiro de 2025.

Jeú Ferreira Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

**Publicado por:** JEU FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 46362766

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2025. EDIÇÃO 2097. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>